

## Acta 8/2014 - 25-06-2014

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso, não se encontrando presente o Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa, cuja ausência foi justificada por motivos profissionais. Abertura da Reunião O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos 1 &ndash; Leitura, aprovação e assinatura da acta número 7/2014, realizada no dia 14 de Junho de 2014; 2 &ndash; Leitura e análise da correspondência recebida; 3 &ndash; Apreciação e Aprovação do Regulamento da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém;

Período de Antes da Ordem do Dia Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. O Senhor Secretário João Carlos de Jesus Pereira apresentou o seguinte documento: &ldquo;PROPOSTA | 5-2014 ASSUNTO: Reuniões quinzenais com os funcionários ENQUADRAMENTO O relacionamento de proximidade que qualquer organização &ndash; seja uma empresa, uma autarquia local ou outra instituição &ndash; mantém com os seus funcionários ou colaboradores, constitui uma poderosa ferramenta de gestão que permite motivar e mobilizar a participação de todos em torno dos objectivos estratégicos que se pretendem alcançar. Para isso, é fundamental que os funcionários ou colaboradores conheçam esses objectivos, os compreendam e os interiorizem na relação que estabelecem diariamente com as suas chefias. Mas, acima de tudo, é de primordial importância que os funcionários ou colaboradores &ldquo;vistam a camisola&rdquo; da organização para a qual prestam a sua actividade, numa lógica de cooperação e entrega. Neste sentido, e tendo como objectivos centrais: a) A proximidade e o respeito pelas pessoas; b) A dignificação e a valorização do seu trabalho; c) O seu comprometimento com a autarquia; d) A monitorização do seu desempenho e o seguimento dos objectivos definidos; e) A necessidade de agir sempre com rigor e transparência, falando sempre verdade às pessoas. PROPOSTA QUE: A Junta de Freguesia passe a reunir periodicamente com os seus funcionários, duas vezes por mês, preferencialmente às segundas-feiras de manhã, de acordo com o cronograma em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. Ourém, 25 de Junho de 2014 O Secretário independente do MOVE João Carlos de Jesus Pereira&rdquo;. O executivo da Junta de Freguesia, após tomar conhecimento do conteúdo, deliberou por unanimidade aprovar a PROPOSTA nos termos propostos, e marcar reuniões quinzenais com os funcionários, às segundas-feiras, pelas 14h00, de acordo com o cronograma anexo à presente acta. O Senhor Presidente José Ferreira Vieira apresentou o Protocolo de Delegação de Competências, intitulado &ldquo;Delegação de Competências, Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade nos Domínios da Rede Viária e Arruamentos&rdquo;, o qual, após análise minuciosa, foi aprovado por unanimidade e enviado para a Assembleia de Freguesia para aprovação. Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para assinar o referido Protocolo de Delegação de Competências. 1 &ndash; Leitura, aprovação e assinatura da acta número 7/2014, realizada no dia 14 de Junho de 2014; Foi lida a Acta número 7/2014, realizada no dia 14 de Junho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade.

2 &ndash; Leitura e análise da correspondência recebida; O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 1. Mail de Susana Pinheiro, da Norte TV, contendo proposta para a realização de um documentário na freguesia, para o qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade não aceitar a referida proposta por a mesma implicar custos financeiros que a autarquia não pode neste momento suportar;

3 &ndash; Apreciação e Aprovação do Regulamento da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém; O executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão 02 de Junho/2014 do Regulamento da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém. Mais deliberou, por unanimidade, constituir a nova Comissão de Avaliação, nos termos do número 5 do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, a qual é constituída pelos seguintes elementos: Presidente da Junta de Freguesia, que preside; Secretário da Junta de Freguesia; e funcionária da Junta de Freguesia, Senhora Ana Cristina Vieira de Figueiredo. Encerramento da reunião Quando eram vinte e uma horas e quarenta e seis minutos, o Senhor Abel, esposo da funcionária da autarquia Dª Ana Cristina Figueiredo, deslocou-se à Junta de Freguesia a fim de participar na reunião, e com o objectivo de expor ao executivo as razões que motivaram os comportamentos ocorridos na reunião pública do passado dia 14 de Junho e que se encontram descritos na acta nº 7/2014. O Senhor Abel, dirigindo-se ao executivo, afirmou que &ldquo;quando cá vim, não era minha intenção ofender ninguém&rdquo;, e que não tinha vindo com essa ideia. Mais disse que &ldquo;há coisas que às vezes a gente diz e que não quer dizer&rdquo;, e que &ldquo;a única coisa errada foi ter dito o que disse&rdquo;. Quando eram cerca das vinte e duas horas e dez minutos, o Senhor Abel pediu desculpas ao executivo pelo seu comportamento, tendo os membros do executivo presentes aceite o referido pedido de desculpas. O Senhor Abel ausentou-se da reunião quando eram vinte e duas horas e vinte e cinco minutos. E uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram zero horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia

O Secretário da Junta de Freguesia

O Tesoureiro da Junta de Freguesia

O Segundo Vogal da Junta de Freguesia